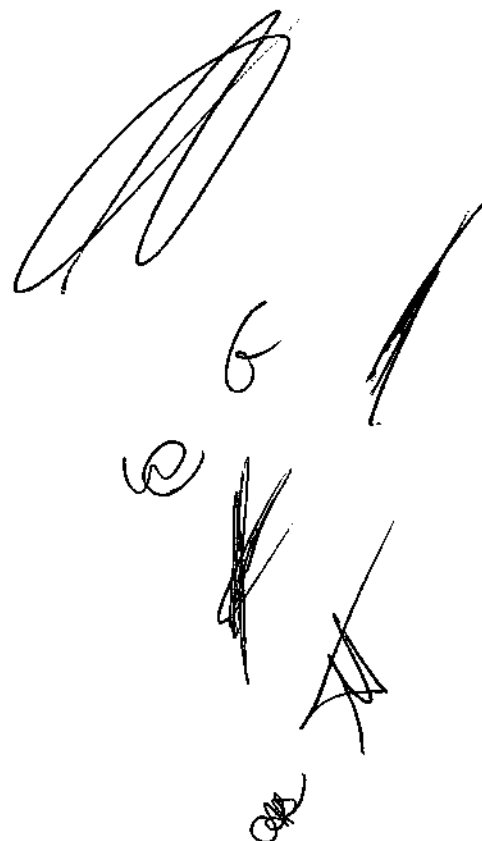


HABILITAÇÃO

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom right.

06/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.060.934/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2006
NOME EMPRESARIAL INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.805-150	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRILANDIA I	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO INTELEGENCIA.REP@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3521-2361
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

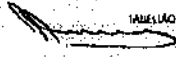
Emitido no dia 06/01/2020 às 08:37:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



Autenticação
AOV 071701
Natal/RN
17 ABR 2019
18:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 4a69c799-b6ea-4771-aa9a-9247c5553cf4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, INTELIGENCIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LIMITADA

FL 01

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, Empresário, solteiro portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 2ª VIA, expedida pela SSP/PB, CPF: 039.923.934-02, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 29/03/1982, filho de Odilino Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga de Sousa, residente à Avenida Esperança, nº 66, apartamento 102, Bairro de Manaira, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba e **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 Expedida pela SSP/PB, CPF: 885.643.554-34, natural de Sousa, Estado da Paraíba, nascido em 12/08/1973, filho de Eugênio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, residente residente na Cidade de Sousa, à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, CEP: 58.800-830 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **INTELIGENCIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, Cidade de Sousa, CEP: 58.800-830 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1- Glauber Silva Queiroga de Sousa	14.250 quotas	R\$ 14.250,00
2- Erisvaldo Gomes de Melo	750 quotas	R\$ 750,00
TOTALIZANDO.....	15.000 quotas	R\$ 15.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.056, CC/2002)

3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal Serviço de Processamentos de Dados, Montagem de computadores, instalação de programas, configuração de computadores, configuração de redes, impressões de documentos, recarga de tones para impressoras, consertos e reposição de peças para impressoras e computadores, e secundária Serviços Prestados Principalmente às Empresas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA** com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015, 1064, CC/2002)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

INTELIGENCIA
Página 1/20

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com...



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AOV 071702
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: ea151006-8be4-45a3-a9cf-e2a7a11ede64



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGENCIA SERVIÇO DE INFORMATICA LIMITADA

FL 02

8ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, no valor a ser determinados pelos sócios, de acordo com a legislação em vigor.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

Sousa, 02 de Junho de 2006

Glauber Silva Queiroga de Sousa
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio

Erivaldo Gomes de Melo
ERIVALDO GOMES DE MELO
Sócio

Visto: _____
Nome: _____





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOV 071706
17/08/2011
16:21

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
e que a autenticação foi realizada
em 17/08/2011
às 16:21
Assinatura digitalizada por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico e presento documento digitalizado.
Chave: 22dabf04-4f5f-4017-bce3-22249a49d0fe



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – ME. FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado no Regime em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29.03.1982, portador da cédula de Identidade nº. 1.849.457 - 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº. 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº. 20, Bairro – Jardins – CEP – 58.802-308 e **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, empresário, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12.08.1973, portador da cédula de Identidade nº 1.567.364 – SSP/PB e C.P.F. Nº. 885.643.574-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba na Rua Floriano Peixoto, nº 75 – Bairro – Areias – CEP – 58.801-450, UNICOS sócios da sociedade empresarial: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – ME**, estabelecida na Rua José Fagundes de Lira, nº 78-B, Bairro – Gato Preto, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**, sob NIRE Nº **252.0056180-5**, por despacho de: 04/10/2011, resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social e aditivos nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para : **RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-B, BAIRRO JARDINS - SOUSA - PARAIBA - CEP - 58.802-305**

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **ERISVALDO GOMES DE MELO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de Capital Social para o sócio: **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, que passa a assumir a partir da aprovação desta alteração contratual todos dos direitos e deveres sociais que lhes forem cedidos e transferidos pelo sócio que se retira da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de, R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000 (SESSENTA MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país, passa nesse ato de alteração contratual para R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 – (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país...

.....Continua na fl de nº 02.....

[Handwritten signatures and initials]

Veracidade deste documento deverá ser confirmada na página do
Sétimo Cartório de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



AUTENTICAÇÃO
 Luís Célio Soares
 TABELÃO
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
 Chave: 86907c85-9e08-4b9b-bb94-0d60ff3197e4

AUTENTICAÇÃO
 AOV 071703
 17/08/2020
 18:31

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que autentico.
 Data: 17/08/2020
 Assinado digitalmente por: Silvana Brito



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – ME. FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

O sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, que possui uma participação no Capital Social da sociedade de 57.000 (CINQUENTA E SETE MIL), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada quota, totalizando a importância de R\$ 57.000,00 –(CINQUENTA E SETE MIL REAIS), passa neste ato de alteração contratual para R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL) cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país neste ato, sendo o referido aumento proveniente do recebimento no valor de R\$ 3.000,00 – (TRÊS MIL REAIS), ou seja, 3.000 (TRÊS MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, correspondente a participação no capital social do sócio retirante **ERISVALDO GOMES DE MELO**, e 20.000,00 – (VINTE MIL REAIS), ou seja, 20.000 (VINTE MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada quota, proveniente de recursos próprios. Desta forma, passa o sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, a possuir uma participação no Capital da sociedade de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), ou seja, 100% (CEM POR CENTO), do Capital Social, valor esse subscrito e integralizado em moeda corrente do nosso país neste ato de alteração contratual.

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	80.000	R\$ 80.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, se compromete que num prazo não superior a 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir da aprovação desta alteração contratual que transformará a sociedade em **EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** ou fará a recomposição do seu quadro societário.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (TRÊS), vias de igual teor e forma.

.....Continua da fl de nº 03.....

(Handwritten signatures and stamps)

A veracidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AUTENTICAÇÃO
AOV 071692
17 ABR 2012
16:21

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentado
e qual autentico.
Dou fé.
Assinada digitalmente por
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado

Chave: **dc214dee-cf60-4be7-a730-47fdea75be8e**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
E SERVICOS LTDA – ME. FL. DE Nº 03.**

.....Continuação da fl de nº 02.....

SOUZA(PB), 23 DE AGOSTO DE 2012.

Carvalho
- ERISVALDO GOMES DE MELO
IDENT. Nº 1.507.364 – SSP/PB CPF Nº 885.643.54-34
SÓCIO – RETIRANTE

Glauber
- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 1.849.457 2ª VIA SSP/PB CPF Nº 039.923.934-02
SÓCIO – ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1º *Francisco*
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENT. Nº 1.304.441 – SSP/PB CPF Nº 602.403.004-59

2º *Medianeira*
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT Nº 1.789.760 – SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

Assinatura de Carlos de Sousa - Natal RN

Veracidade deste documento deverá ser confirmada na página do
Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2012 SOB Nº 2012/0682125
Protocolo: 12/068212-5, DE 30/08/2012
Empresa: 25 2 0056180 5
INTELIGENCIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
ME
Maria de Fátima
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

INTELIGÊNCIA



AUTENTICAÇÃO
 Luís Célio Soares
 Tabelião
 AOV 071690
 17 ABR 2019
 10:01
 Certificado que esta é a reprodução fiel do original que não foi submetido a qual autenticação.
 Assinado digitalmente por:
Silvana Brito
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
 Chave: 6749273b-7b5bd-493f-bc2b-4d5d055b77c0



ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, FL. Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa - Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457, - 2ª Via - SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro - Jardins, CEP - 58.802-308.

Na qualidade de sócio remanescente em razão da retirada do outro sócio da sociedade empresária limitada **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78 - B, Bairro - Jardins, nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, CEP - 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.2.0056180-5, por despacho em: 04/10/2011 e inscrito no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e consoante com o art 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com Lei 12.441/2011, alterar e transformar o **CONTRATO SOCIAL** da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa no valor de R\$ 80.000,00 - (OITENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o Capital Social da empresa: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

.....Continua na fl de nº 02.....

Assinado Digitalmente por: Luís Célio Soares - Tabelião - Natal/RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

[Handwritten signatures and initials]

INTELIGÊNCIA



AUTENTICAÇÃO

LUIS CÉLIO SOARES

TABELAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
AOV 071700
Natal/RN
17 ABR 2019
16:01

Confiro que esta é a reprodução fiel do original com me fio Atestamento a qual sustento Dou fé. Assinado eletronicamente por Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º (inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 47912a66-0486-49bf-af48-8831cb5dc5a3



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI. FL de nº02.

Pelo presente instrumento **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob a denominação social de: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua José Facundo de Vira, nº 78-B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

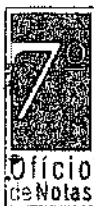
CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto social a exploração de: Comércio varejista de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação, comércio varejista de artigos de armarinho, de tecidos, de cama, mesa e banho, o serviço de processamento de dados, serviço de configuração de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de colchoaria, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos de escritório e papelaria, de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de artigos de caça, pesca e camping, de móveis para escritório e escolares, de móveis estampados em aço, de artigos de material plástico para uso industrial e comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, de equipamentos de segurança, serviços de instalação e reparação de equipamento de refrigeração e ventilação, serviço de promoção e organização de show e eventos, locação de veículos automotores sem condutor, venda a varejo de veículos automotores novos e usados, comércio varejista de peças novas para veículos automotores, serviço de reparo e manutenção de veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, serviços de carga e recargas de cartuchos de impressoras, locação de equipamentos de informática e os serviços de reparo em equipamentos de informática.

.....continua na fl de nº 03.....

Handwritten signatures and marks.

Autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AOV 071691
Natal/RN
17 ABR 2019
10:21

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autenticar.
Data de Autenticação digitalizada por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.952/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **bf9fce79-0a4b-4bc9-a242-27a7521f9d91**



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI FL. 03

.....CONTINUAÇÃO DA FL. Nº 02.....

CLÁUSULA TERCEIRA – O início das atividades será o mesmo da sociedade com data e registro na JUCEP em: 04/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), valor expresso em moeda corrente nacional, o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração caberá a **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, com representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício será encerrado em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

CLÁUSULA NONA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (TRÊS) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

SOUSA(PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Assinado Digitalmente por

- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

INTELIGÊNCIA



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELADO

AUTENTICAÇÃO
AOV 071709
Natal/RN
17 ABR 2019
16:21

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e quei autenticado.
Qui No
Assinada digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 31 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **717e19c1-4ac4-4c2b-9be7-6596a3de3f27**



Veracidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTEIRO O FIELS TRUEN Nº 401/2013 SOB Nº 25503004237
Processo Nº: 125101783-9 DE 14/12/2012
INTELLIGENCIA CONSELHO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SIRELI
MARCINHO PATRIMÔNIO VENANCIO
TELEFONIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE Nº 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - COM NOME EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP" . FL DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá , nº 11, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da cédula de identidade nº 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** denominada: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Térreo - Bairro – Jardins, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.6.0000423-7, por despacho em: 04/10/2011, e inscrita no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20. Resolve assim, alterar o Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração do Ato Constitutivo o endereço comercial da empresa da Rua José Facundo de Lira, nº 78B, Térreo, Bairro – Jardins, Sousa – Paraíba, CEP – 58.802-305, para a **RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 60, TÉRREO – BAIRRO – JARDIM SORRILÂNDIA I – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.805-150**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

Sousa (PB), 20 de Agosto de 2015.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

Glauber S. Queiroga de Sousa
- **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**
EMPRESÁRIO
CPF Nº 039.923.934-02

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Cel. Pádua Rêgo Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral No Sescos Centro de Comércio, Of. - Centro - Sousa/PB
CNPJ: 03.000.000-000 / Fone: (35) 3231-0000

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA** em **20/08/2015** às **16:58** horas, em **Sousa - PB**.
Eu, test. de verdade. **Sousa - PB, 21/08/2015, Of. 36:58**
Ulisses Firmino Cesarino - (Tabela Susa) Titulo
[2015-010534]CPM: R\$ 47,75 FAPEN: R\$ 0,23 FEP: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,23
SELO DIGITAL: AB297954-PUP
Confira a autenticidade em <https://selo.dig.br> / CPD - JUC - JUC/PA

3º OFÍCIO DE NOTARIA SOUSA - PB Nº 3521-2070

Ulisses Firmino Cesarino
Escritório Autorizado
3º Ofício, Sousa - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 10:05 SOB Nº 20150399553.
PROTOCOLO: 150399553 DE 02/09/2015. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2015

INTELIGÊNCIA
Página 1

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio por Atacado de Automóveis, Camioneta e Utilitários Novos e Usados, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos, Comércio Varejista de Móveis, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores, Locação de Automóveis sem Condutor, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

.....Continua na fl. De nº 02.....

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129. PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11603057437. NIRE: 25600004237. INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página 1

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA -- Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.



SOUZA(PB), 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Glauber S. Queiroga de Sousa

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO

José NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Filipe Henrique Rodrigues Neves
Rua Augusto César de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56900-300 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Eu test. da verdade. Sousa-PB 19/12/2016 16:26:26
FRANCISCO DE SOUSA PEIXOTA NETO - ESCRIVENTE
[2016-015393]ENL:R\$ 88,49 FARENTEIS:R\$ 25,00 P.J.:R\$ 1,70 I.S.S.:R\$ 0,25
SELO DIGITAL: AE703277-PTIG
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Francisco de S. Peixota Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Handwritten signatures and scribbles.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603057437. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página /

ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa - Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro - Jardins, CEP - 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 - 2ª Via - SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 - Bairro - Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, CEP - 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armário - CNAE - 4755-5/02, Comércio Varejista de Tecidos - CNAE - 4755-5/01, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - CNAE - 4755/5-03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - CNAE - 4751-2/01, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria - CNAE - 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - CNAE - 4753-9/00, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping - CNAE - 4763-6/04, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente - CNAE - 4729-6/99, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos - CNAE - 4511-1/01, Comércio Varejista de Móveis - CNAE - 4754-7/01, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática - CNAE - 4751-2/02, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores - CNAE - 4520-0/01, Locação de Automóveis sem Condutor - CNAE - 7711-0/00, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria - CNAE - 4754-7/02, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório - CNAE - 4789-0/07, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório - CNAE - 7733-1/00, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação - CNAE - 6209-1/00, Fabricação de móveis com predominância de madeira - CNAE - 3101-2/00 e Fabricação de móveis com predominância de metal - CNAE - 3102-1/00.

.....Continua na fl. De nº 02.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
 PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704181794. NIRE: 25600004237
 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
 Página 1

ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

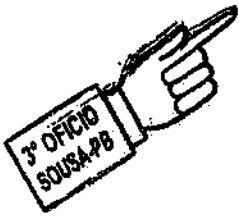
E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento de alteração em 01(UMA) via de igual teor e forma.

SOUSA(PB), 20 DE OUTUBRO DE 2017

Glauber S. Queiroga de Sousa

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registro

Título: Adv. Pádua Rodrigues Rodrigues Neves
Rua Segunda Estada de Carvalhos, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-330 - Fone: (33) 3521-2070



Reconheço, por seleção, a(s) Firma(s) de.....
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA.....
Em test.da verdade. Sousa-PB 20/10/2017 11:28:12
FRANCISCO DE SOUSA PEIROSA NETO - ESCRIVENTE
[2017-013237]ENL:RS 39,23 FASE:PRO 0,27 FEP:RS 1,85 ISS:RS 0,28
SEL0 DIGITAL: AF70079-8Y5H
Confira a autenticidade em <https://sel0digital.com.br>

Francisco de S. Peiroso Neto
Francisco de S. Peiroso Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício SOUSA-PB

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704181794. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página 1



AUTENTICAÇÃO

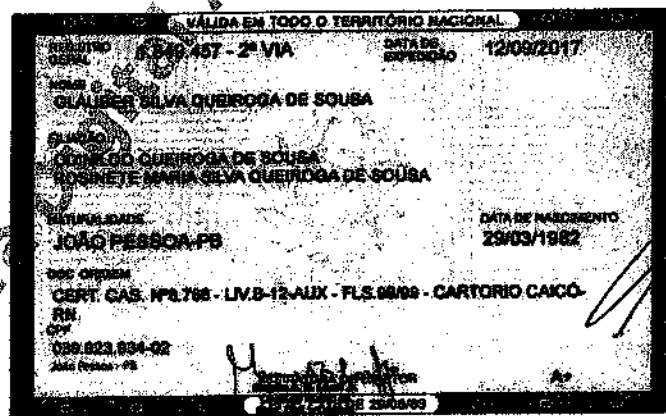
Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]

Autenticação
AOT 056894
Número
08 MAR 2019
14:27
Válida por 1 dia

Certifico que esta é a reprodução fiel
do original que me foi apresentada
e qual subscrevo.
Dev. fe.
Assinada digitalmente por:
Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, B, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e
Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **c52d74a2-cbf2-4929-8f4e-b128821268f6**



Autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do
Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Assinatura *Natal/RN*

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.192.353-4	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	
NOME FANTASIA IMPRESS	
CNPJ/CPF 08.060.934/0001-20	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560000423-7
LOGRADOURO R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	NÚMERO 60
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO JARDIM SORRILANDIA I
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58805-150

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INICIO DE ATIVIDADE 04/01/2012
RESPONSÁVEL LEGAL GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	CPF 039.923.934-02
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 06/07/2020
CONTROLE 202001060842237548	DATA DE EMISSÃO 06/01/2020 08:42:23

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMERCIO
 Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA
 CPF/CNPJ: 08080934000120
 Nome/Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
 Nome Fantasia: IMPRESS
 Representante Legal:
 Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Complemento: TERREO
 Cidade: SOUSA
 Inscrição Estadual:
 Inscrição Cadastro Econômico: 9225
 Inscrição Cadastro Imobiliário: 01050690019001
 Data Cadastro: 21/06/2006
 Número: 60
 Bairro: JARDIM SORRILÂNDIA I
 CEP: 58805150 Estado: PB
 Inscrição Vilancia Sanitária Municipal:

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003): 03.01
 Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
 Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda
 Taxa de Licença de Vigilancia Sanitária Municipal
 Categoria Tributária - CT: TLL-PJ
 Descrição de Atividade: 0801078 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Concessões:

Operador/Digitador:
 Funcionário que Autorizou o Alvará: ADRIANA
 Data de Cadastro/Alteração: 06/01/2020
 Data da Concessão Inicial: 06/01/2020
 Data da Concessão Definitiva: 06/01/2020

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)
 TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)
 Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM
 Taxa de Vigilancia Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

Adriana A. Formiga Perdeus
 Fiscal de Tributos
 Mat 11510-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 08.573-9
 Rua Manoel Carlos Alves, 345 - Bairro São Vicente - 58800-000 - Sousa - PB
 CEP: 58800-000 - Fone: (35) 3333-1111 - Fax: (35) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, § 1º, IV, V, VI e VII da Lei Federal 13.261/2016 e Art. 6º, Inc. III da Lei Estadual 8.724/2008, autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 12581001201400090178-1; Data: 18/01/2020 14:08:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALC83409-D8X0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.pb.gov.br>

06/01/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.060.934/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:44 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **8DCF.E3E2.69D0.9B54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 02.735.056/0001-10

06/01/2020 08:42:06

Página: 1 / 1

CNPJ: 08.060.934 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 08.060.934/0001-20

UA de Domicílio: ARF SOUSA-PB

Código de UA: 04.302.02

Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60 - TERREO

Bairro: JARDIM SORRILANDIA I

CNP: 58805-150 Município: SOUSA

UF: PB

Responsável: 039.923.934-02 - GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL RESPONS. LTDA (NAT. EMPRESARIA)

Data de Abertura: 02/06/2006

CNAE: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/07/2007 31/12/2018

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
039.923.934-02	GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	DIRIGENTE/ACIONISTA	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Certidão Negativa: 8DCP.E3B2.69D0.9B54

Emissão: 06/01/2020

Data de Validade: 04/07/2020

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **2C83.EAFE.7AA9.076C**

Emitida no dia 06/01/2020 às 08:41:34

Nome Empresarial:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

Endereço:

RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Número:

60

Complemento:

TERREO

Bairro:

JARDIM SORRILANDIA I

Município:

SOUSA

CEP:

58805-150

Inscr. Estadual:

16.192.353-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:


08.060.934/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 44589 Emissão 06/01/2020 11:47:52
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
INSCRIÇÃO: 9225 CNPJ/CPF: 08060934000120 NOME: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SE ENDEREÇO: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA I COMPLEMENTO: TERREO CEP: 58805150 UF: PB QUADRA: LOTE: CIDADE: SOUSA	
INSCRIÇÕES VINCULADAS	
CADASTRO ECONÓMICO 01050690019001	
FINALIDADE	
OBSERVAÇÕES	
<p>ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p> <p>PROC. DE Nº 202001062648</p>	
AUTENTICIDADE: 31A27A4050526PTU175U coca * 06/01/2020 11:47:52	



DPCERTNV102013

06/01/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.060.934/0001-20**Razão Social:** INTELIGENCIA COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**Endereço:** R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO / JARDIM SORRILANDIA /
SOUSA / PB / 58805-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020**Certificação Número:** 2020010603341857298265

Informação obtida em 06/01/2020 08:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.060.934/0001-20

Certidão n°: 458372/2020

Expedição: 06/01/2020, às 08:43:39

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.060.934/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
 Secretaria de Trabalho
 Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

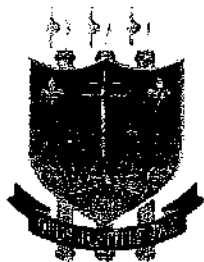
CERTIDÃO DE DÉBITOS
 NEGATIVA

EMPREGADOR: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
 SERVICOS EIRELI (IMPRESS)
CNPJ: 08.060.934/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/01/2020, às 09h45

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3L9HoT5
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Razão Social: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP

Nome Fantasia: IMPRESS

Certidão emitida às 08:39 de 14/01/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 00AW.sDYk. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/01/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
08.060.934/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2020

Data da última atualização do banco de dados: 05/01/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.HIA5.KTQE.5AOY.RRVV.8KFI**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 05/01/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
08.060.934/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2020

Data da última atualização do banco de dados: 05/01/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.0J0Z.DDDG.N6VS.PDP3.328R**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 05/01/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
08.060.934/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2020

Data da última atualização do banco de dados: 05/01/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.ANHI.TC57.OTP9.9U1D.PM2N

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/01/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
08.060.934/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2020

Data da última atualização do banco de dados: 05/01/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.3YW2.E8A0.DSB0.FSVD.0HXY

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

FOLHA 01/02

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020**DECLARAÇÕES**

REF. : PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

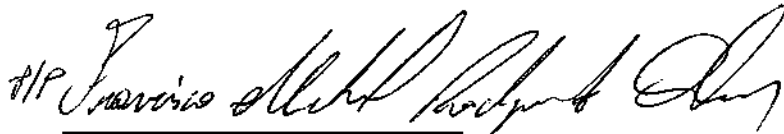
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José de Piranhas -PB, 31 de Janeiro de 2020.

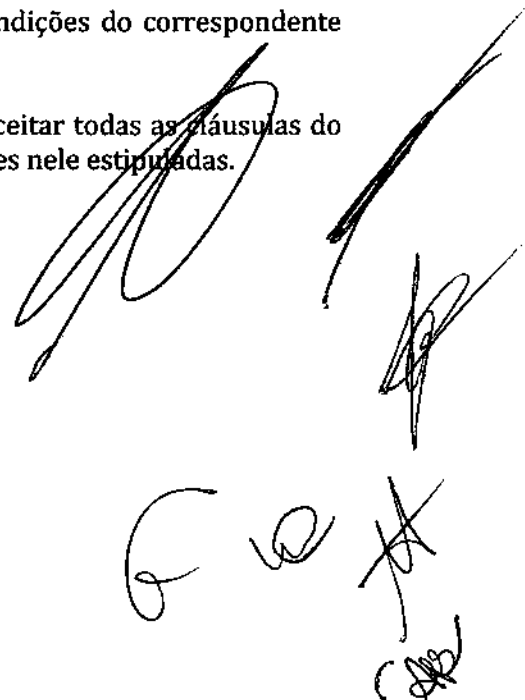


Glauber S Queiroga de Sousa

Diretor

RG: 1.849.457 SSP/PB

CPF: 039.923.934-02



FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI -
 EPP
 CNPJ: 08.060.934/0001-20

4.0 DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

FRANCISCO MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador do RG: 3348824 e CPF: 076.237.224-92, Residente a Rua Felix Sucupira Queiroga, nº 29, Jardins, Sousa-PB, como representante devidamente constituído de Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, doravante denominado **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, sediada Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00007/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00007/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas -PB, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Piranhas -PB, 31 de Janeiro de 2020.

Glauber S Queiroga de Sousa

Glauber S Queiroga de Sousa

Diretor

RG: 1.849.457 SSP/PB

CPF: 039.923.934-02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS
 E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.060.934/0001-20
 I.E.: 16.192.353-4

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

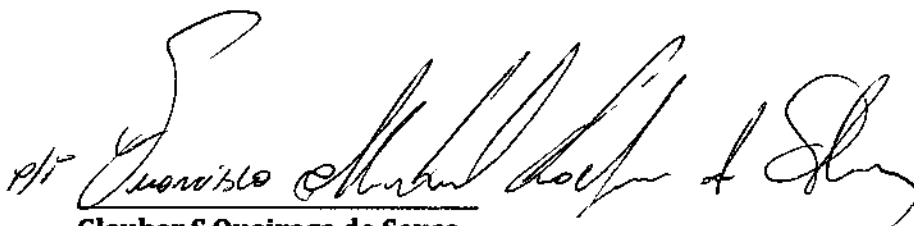
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20

1. O - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

São José de Piranhas -PB, 31 de Janeiro de 2020.



Glauber S Queiroga de Sousa

Diretor
 RG: 1.849.457 SSP/PB
 CPF: 039.923.934-02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS
 E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.060.934/0001-20
 I.E.: 16.192.353-4

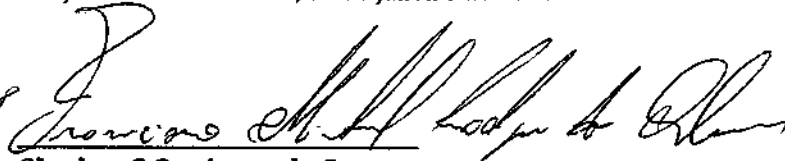


Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por meio de seu representante legal o Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº **1.849.457 SSP-PB** e do CPF nº **039.923.934-02**, declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

E ainda **DECLARO**, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São José de Piranhas -PB, 31 de Janeiro de 2020.

H/S 

Glauber S Queiroga de Sousa

Diretor

RG: 1.849.457 SSP/PB

CPF: 039.923.934-02

INTELIGÊNCIA COM. DE EQUIPAMENTOS
 E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.060.934/0001-20
 I.E.: 16.192.353-4





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]

ALIMENTAÇÃO
AOV 071648
Natal/RN
17 Abr 2019
14:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e igual autentico.
Deu fé:
Assinado originalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
(Chave: 203b1280-b994-4e5b-8c03-2fae99e7c121)



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, localizada a Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 180 - A, Sousa - PB, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF) n.º **08.06.934/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 16.192.353-4, forneceu a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ** e inscrita no CNPJ (MF) n.º **08.924.037/0001-18**, entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, ate a presente data, não constam fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

01 - Cadeira em aço/ ferro pintado com rodízios, regulagem de altura, assento/encosto estofado courvin.
26 Unidades

02 - Cadeira em aço/ferro pintado, braço, assento/encosto estofado courvin
08 Unidades

03 - Armário 1,80 X 0,75 M/ AÇO
21 - Unidades

04 - Armário 1,60x0,40 M/ AÇO
03 - Unidades

05 - Estante c/ reforço, capacidade 100 KG e seis (6) prateleiras.
14 - Unidades

06 - Mesa de escritório em aço / ferro pintado de três (3) a quatro (4) gavetas, confeccionado MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
18 - Unidades

07 - Mesa de reunião confeccionada MADEIRA / MDP /MDF SIMILAR, retangular de 180m x 0,70 m 2,00M X 0,90M.
01 - Unidades

08 - Geladeira/Refrigerador, mínimo 350 litros
04 - Unidades

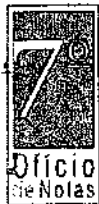
09 - Geladeira 01 porta, para conservação de vacinas, capacidade mínimo 350 litros
03 - Unidades

10 - Balde a pedal/ lixeira aço inoxidável, capacidade mínima de 15 litros
01 - Unidade

Autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétim... Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

[Watermark: Assessoria Digital do Ofício de Notas - Natal/RN]

[Handwritten signatures and initials]



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AVO 071698
Natal/RN
17 ABR 2019
10:01

Carilho que esta é a reprodução fiel do original da forma foi apresentado a qual autentico.
Doi fe:
Assinado digitalmente por:
Silviana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Clave: **8607b3a6-a670-4fcd-ba05-471b5ae324a2**



11 - Ar condicionado apenas frio splint mínimo de 1200 BTU
10 - Unidades

12 - Mesa para impressora em aço/ferro pintado, mínimo 80 X 60 X 70
01 - Unidade

13 - Arquivo em aço, QUATRO (04) gavetas p/ pastas suspensas, deslizamento trilho telescópico
06 - Unidades

14 - Longarina quatro (04) lugares, assento/encosto estofado
22 - Unidades

15 - Longarina quatro (04) lugares, assento/encosto polipropileno.
05 - Unidades

16 - Bebedouro/ purificador refrigerado, tipo garrafão coluna.
05 - Unidades

17 - Televisor tela mínimo 32" conversor digital, LED, entrada HDMI, portas USB, FULL HD
04 - Unidades

18 - Arquivo em aço, QUATRO (04) gavetas p/ pastas deslizamento trilho telescópico.
01 - Unidade

Bonito de Santa Fé-PB, 11 de Novembro de 2016



José Anderson Barbosa Oliveira

José Anderson Barbosa Oliveira
Secretário de Saúde
RG: 2924290
CPF: 073.950.964-01

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 53-CENTRO
Reconhecido POR SEREALIANÇA e Firma do: **JOSÉ ANDRSON BARBOSA OLIVEIRA DOU FE, BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 11/11/2016.**

JOÃO AUGY DIAS DE ALMEIDA
Selo Digital em Impressão Tipo Normal 0-ACEITE-0107
Confira os dados do selo em www.cartorio.com.br
GMQ.LIN. R\$: 0,40 FAPEN R\$: 0,25 FEPO R\$: 4,74



[Handwritten signatures and initials]

Autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sítio... Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AUTENTICAÇÃO

AOV 071693

Natal/RN

17 ABR 2019

16:57

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.

Doutor(a)

Doutor(a)

Assinado digitalmente por:

Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 58e6af1c-b8bf-4094-952a-e4fc4dd96f08



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Contrato nº 084/2016

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.924.037/0001-18, com sede administrativa sito à Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, -Centro de Bonito de Santa Fé-PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. ALDERI DE OLIVEIRA CAJU, brasileira, viúva, psicóloga, residente e domiciliada no município de Bonito de Santa Fé, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.060.934/000120, Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº60, Jardim Sorrilândia I, na cidade de Sousa - PB, neste ato representada por seu representante legal. Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1849457/2ª via/SSP/PB e CPE/MF nº 039.923.934-02, residente e domiciliado a Av. esperança, 66, Apto 102 – manaira João Pessoa/PB, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, **Edital de Pregão Presencial nº 004/2016** e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto o fornecimento de material permanente e equipamentos para estruturação da rede de Serviços da Atenção Básica, conforme as condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial Nº 004/2016 e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, conforme descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT	MARCA	Unit.	Total
2	Cadeira em aço/ferro pintado com rodízios, regulagem de altura, assento/encosto estofado courvin.	Unid.	26	Emilly	185,00	4.810,00
3	Cadeira em aço/ferro pintado, braço, assento/encosto estofado courvin	Unid	8	GQS	137,00	1.096,00
6	Armário 1,80 x 0,75 M/ AÇO	Unid.	21	Geneaço	548,00	11.508,00
8	Armário 1,60x0,40 M/AÇO	Unid	3	Geneaço	425,00	1.275,00
9	Estante c/ reforço, capacidade 100 KG e seis (6) prateleiras.	Unid.	14	Geneaço	320,00	4.480,00
10	Mesa de escritório em aço/ferro pintado de três (3) a quatro (4) gavetas, confeccionado MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR simples	Unid.	18	GQS	322,00	5.796,00
11	Mesa de reunião confeccionada MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, retangular de 1,80m x 0,70m	Unid.	1	GQS	800,00	800,00



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AUTENTICAÇÃO

AOV 071694

Natal/RN

17 ABR 2019

10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, a qual autentico.

Deu fé:

Assinado digitalmente por:

Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 6f290db2-9857-46ce-a849-52aaf41f74eb



12	Geladeira/Refrigerador, mínimo 350 litros	Unid.	4	Consul	1.495,00	5.980,00
15	Geladeira 01 porta, para conservação de vacinas, capacidade mínimo 350 litros	Unid.	3	Consul	1.790,00	5.370,00
17	Balde a pedal/ lixeira aço inoxidável, capacidade mínima de 15 litros.	Unid.	1	Viel	280,00	280,00
22	Ar condicionado apenas frio split mínimo de 1200 BTU.	Unid.	10	Agratto	1.199,00	11.990,00
27	Mesa para impressora em aço/ferro pintado, mínimo 80 X 60 X 70	Unid.	1	GQS	180,00	180,00
28	Arquivo em aço, QUATRO (04) gavetas p/ pastas suspensas, deslizamento trilho telescópico.	Unid.	1	Geneaço	548,00	3.288,00
31	Longarina quatro (04) lugares, assento/encosto estofado	Unid.	22	Emilly	412,00	9.064,00
32	Longarina quatro (04) lugares, assento/encosto polipropilênio.	Unid.	5	Plaxmetal	360,00	1.800,00
33	Bebedouro/ purificador refrigerado, tipo garrafão coluna.	Unid.	5	Esmatec	590,00	2.950,00
34	Televisor tela mínimo 32" conversor digital, LED, entrada HDMI, portas USB, FULL HD	Unid.	4	Philco	1.680,00	6.720,00
71	Arquivo em aço, QUATRO (04) gavetas, deslizamento trilho telescópico.	Unid.	1	Geneaço	655,00	655,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 78.042,00(SETENTA E OITO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS).

Parágrafo único - O valor supra referido incluem todas as despesas concernentes à entrega das mercadorias, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé:

02.050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Projeto/atividade: 10 301 1019 2048 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica

Rubrica: 4490.52.00.00.00 -006 - Equipamentos e material permanente

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO TREINAMENTO - A entrega do objeto desta licitação será realizada no prazo máximo de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato e ordem de entrega.

A empresa vencedora deverá instalar e treinar o(s) servidor(s) que irá(ão) utilizar o equipamento ou material.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares

NÚMERO DO

AOV 071696

REGISTRO

17/03/2019

19:11

TABELADO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.

Dou fé.

Assinada digitalmente por:

Sílvia Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 53 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9378/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 49600a24-3d08-4819-808f-ec371f32a24f



CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 20 dias após a entrega dos equipamentos e/ou materiais.

Parágrafo Único - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Presencial nº 004/2016, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o término da garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA - Os equipamentos e/ou materiais deverão ter garantia de 01 (um) ano, a contar da data de entrega do objeto desta licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Pelo inadimplemento das obrigações, a contratante estará sujeita às seguintes penalidades:

a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;

b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;

c) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;

d) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato*.

Parágrafo primeiro - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA - Este Contrato vincula as partes ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2016 à Proposta da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - a execução deste contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AOV 071695
17 ABR 2019
10:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autenticou.
Data: Assinado digitalmente por: Silvana Brito



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: bc65c566-2257-44f4-b970-fb14933148aa

dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Bonito de Santa Fé, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bonito de Santa Fé, 17 de Outubro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Alder de Oliveira Caju

Helder de L. Freitas
INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Contratante C.N.P.J. 08.060.934/0001-20
INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIP. E SERV. EIRELI-EPP
Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Nº 60
CEP- 58.805-150 Jardim Sortilândia I,
Sousa-PB.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- Carolina...* CPF 082.447.274-86
- Jose...* CPF 089.165.244-60

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
Bonito de Santa Fé - Paraíba, 11/11/2016.

JOÃO AUCY DIAS DE ALMEIDA
Selo Digital do Cartório - 100% Seguro e 100% Fidedigno
Cartão de Segurança em linha - Verificação Online
ENDEREÇO: RUA AS FERRAS, 100 - CENTRO - BONITO DE SANTA FÉ - PB
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten signature]

AQV 071697
Natural
17 ABR 2019
10:51

Cartório que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autento.
Ocupação:
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **922c0daf-c95e-47b7-8420-354f03e87f9a**



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Vizitar: Del. Mano Henrique Rodrigues Neves
Rua Serapiao Escuro de Carvalho 84 - Centro - Sousa/PB
CEP: 57000-570 Fone: (35) 3621-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
BEATRIZ SILVA OLIVEIRA DE SOUSA
Escrevente verdade, Sousa-PB 29/12/2016 14:59:48
FRANCISCO DE SOUSA PEROSA NETO - ESCRIVENTE
CPF: 012945150-49 FRAPENSA 10 23 474-00 1 79 158-84 9-28
SELO DIGITAL: 9025196-0108
Confira a autenticidade em <https://portalnotas.com.br>




Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

Assinatura Digital 7º Ofício de Notas - Natal/RN

Verificação deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

[Handwritten signatures and marks]

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.314
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.314 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2516 1008 0609 3400 0120 5500 1000 0003 1413 7880 1006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PARA DENTRO DO ESTADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE		08.924.037/0001-18	26/10/2016
ENDEREÇO Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/10/2016
MUNICÍPIO Bonito de Santa Fe	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 05:00

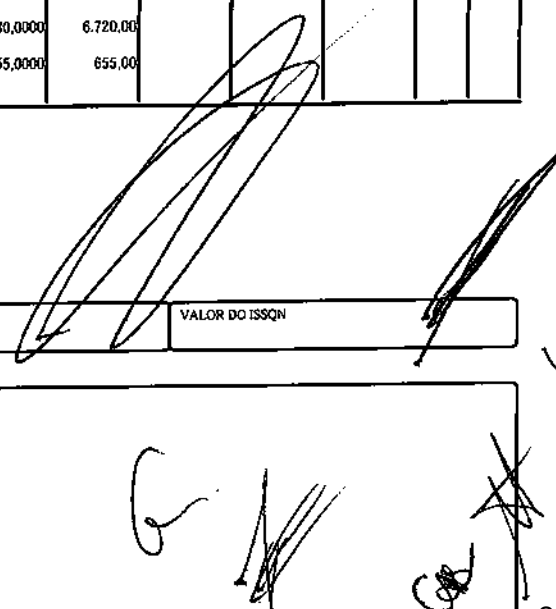
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 39.556,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 39.556,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 0 - Emlente	CÓDIGO ANTT TCA47135940	PLACA DO VEÍCULO OGF9857	UF PB
ENDEREÇO RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA N 59	MUNICÍPIO Sousa	UF PB	CNPJ/CPF 033.230.384-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
030	ARMARIO EM AÇO MEDINDO 1,80X0,75 MARCA: GENEAO	94032000	0102	5102	UNID	21,0000	548,0000	11.508,00					
030	ARMARIO EM AÇO MEDINDO 1,60X0,40 MARCA: GENEAO	94032000	0102	5101	UNID	3,0000	425,0000	1.275,00					
00331	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA: AMAPA	94031000	0102	5102	UNID	14,0000	320,0000	4.480,00					
00117	GELADEIRA DUPLEX DE USO DOMESTICO 410 L MARCA: CONSUL	84181000	0102	5102	UNID	4,0000	1.495,0000	5.980,00					
00117	GELADEIRA DUPLEX DE USO DOMESTICO 410 L MARCA: CONSUL	84181000	0102	5102	UNID	3,0000	1.790,0000	5.370,00					
00586	LIXEIRA COM PETAL E TAMPAS EM INOX 15 L MARCA: VIEL	39249000	0102	5102	UNID	1,0000	280,0000	280,00					
0016	ARQUIVO EM AÇO COM 04 CAVETAS PARA PASTA SUSPensa MARCA: GENEAO	39264000	0102	5102	UNID	6,0000	548,0000	3.288,00					
002189	TV DE LED 32" MARCA: LG	85287200	0102	5102	UNID	4,0000	1.680,0000	6.720,00					
0016	ARQUIVO EM AÇO COM 04 CAVETAS PARA PASTA SUSPensa MARCA: GENEAO	39264000	0102	5102	UNID	1,0000	655,0000	655,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS 8,42% DO VALOR TOTAL DA NOTA. REFERENT E AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0004/2016. MERCADORIA DESTINAD A A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICIPIO. DADOS BANCARIOS: B ANCO DO BRASIL - AG:0759-5, C/C: 31.000-X. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.316
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.316 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2516 1108 0609 3400 0120 5500 1000 0003 1613 7880 1004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PARA DENTRO DO ESTADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE		08.924.037/0001-18	10/11/2016
ENDEREÇO Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/11/2016
MUNICÍPIO Bonito de Santa Fe	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 04:00

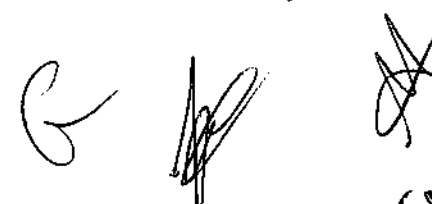
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	38.486,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 38.486,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL PETRUCIO AGUSTINHO DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT TCA47135940	PLACA DO VEÍCULO OGF9857	UF PB	CNPJ/CPF 033.230.384-52
ENDEREÇO RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA N 59	MUNICÍPIO Sousa	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00601	CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO COM RODINHAS E ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIM MARCA: EMILLY	84013090	0102	5102	UNID	26,0000	185,0000	4.810,00					
00607	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIM MARCA: QQSMOVEDIS	87131000	0102	5102	UNID	8,0000	137,0000	1.096,00					
00567	MESA PARA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS MARCA: QQSMOVEDIS	94033000	0102	5102	UNID	18,0000	322,0000	5.796,00					
00572	MESA DE REUNIÃO EM MDF DE 08 LUGARES MEDINDO 2,00M X 0,90M MARCA: QQSMOVEDIS	94033000	0102	5102	UNID	1,0000	800,0000	800,00					
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPIT CAP DE 12.000 BTUS MARCA: AGRATTO	84151011	0102	5102	CONJ	10,0000	1.199,0000	11.990,00					
0081	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF MEDINDO 80X60X70 MARCA: QQSMOVEDIS	84198920	0102	5102	UNID	1,0000	180,0000	180,00					
00680	LONGARINA COM 04 LUGARES COM ASSENTO ENCOSTO EM ESTOFADO MARCA: EMILLY	87131000	0102	5102	UNID	22,0000	412,0000	9.064,00					
00680	LONGARINA COM 04 LUGARES COM ASSENTO ENCOSTO EM PLATICO MARCA: FLAXMETAL	87131000	0102	5102	UNID	5,0000	360,0000	1.800,00					
0012	BEBEDOURO GELADO GARRAFÃO DE 20 L. MARCA: ESMALTEC	84186931	0102	5102	UNID	5,0000	590,0000	2.950,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS 8,42% DO VALOR TOTAL DA NOTA. REFERENT E AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0004/2016. MERCADORIA DESTINAD A A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO. DADOS BANCARIOS: B ANCO DO BRASIL - AG:0759-5, C/C: 31.000-X. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO 



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOV 071669
R016000
17 ABR 2019
18:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Deu fé:
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009, autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 7663d471-7c9c-46a1-ab40-70c32f8dc6c8



**PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELEGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI -EPP**, localizada a Rua Raimundo Pereira - n.º 60, Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 08.060.934/0001-20** e Inscrição Estadual n.º 161923534, forneceu a **Prefeitura Municipal de Sousa**, com o CNPJ **sob o n.º 08.999.934/0001-20**, localizada na Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro, Sousa - Paraíba, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e **não existe**, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

* Ar condicionado tipo split (instalado) capacidade de 24.000 BTUs	Quantidade: 06
* Ar condicionado tipo split (instalado) capacidade de 18.000 BTUs	Quantidade: 06
* Ar condicionado tipo split (instalado) capacidade de 12.000 BTUs	Quantidade: 06
* Ar condicionado tipo split (instalado) capacidade de 9.000 BTUs	Quantidade: 11
* Armário de Aço com duas portas e 04 prateleiras	Quantidade: 01
* Armário de Aço com duas portas e 04 prateleiras	Quantidade: 49
* Armário de Aço com duas portas e 04 prateleiras	Quantidade: 30
* Armário de Aço com duas portas e 04 prateleiras	Quantidade: 29
* Armário de Aço com duas portas e 04 prateleiras	Quantidade: 32
* Ventilador de parede com 50 cm	Quantidade: 62
* Armário de Cozinha completo	Quantidade: 10
* Geladeira para garrafão de 20 litros	Quantidade: 16
* Geladeira duplex doméstica	Quantidade: 06
* Bebedouro de Pressão Conjugado	Quantidade: 05
* Bebedouro Industrial capacidade de 100 litros	Quantidade: 01
* Bebedouro Industrial capacidade de 100 litros	Quantidade: 06
* Bebedouro Industrial capacidade de 100 litros	Quantidade: 02
* Cama de Solteiro	Quantidade: 16
* Máquina de lavar Roupa capacidade de 10 Quilos	Quantidade: 02
* Longarina com 04 lugares	Quantidade: 04
* Longarina com 04 lugares	Quantidade: 05
* TV de Led 32"	Quantidade: 10
* TV de Led 32"	Quantidade: 04
* Geladeira Industrial capacidade de 1.000 litros	Quantidade: 01
* Espremedora de Frutas semi industrial	Quantidade: 02
* Fogão industrial 06 bocas e forno	Quantidade: 02
* Fogão industrial 06 bocas e forno	Quantidade: 02

Sousa - PB, 10 de maio de 2016.

LAYLSON RAYNELLE GOMES FONTES
Presidente da CPL
CPF 978.849.284-34



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registrário
Tombador: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Fombroni, nº 49 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
1331 3653
Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de
LAYLSON RAYNELLE GOMES FONTES
Es test. da verdade. Sousa - PB 12/05/2016 11h:05
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
Cadastrado em: 06 de 49 FARENSES 0,23 FPP: 1,70 ISS: 0,25
Selo Digital: 30035272855
Confira a autenticidade em: <https://revalidigital.tibn.pb.br>



Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ: 08.9
Rua Coronel José Gomes de Sá, N.º 27. Edif.
CEP: 58.800-050. Centro, Sousa - Paraíba /
Site: www.sousa.pb.gov.br / E-mail: licitaca

**AUTENTICAÇÃO**

Luis Célio Soares

 Autenticado
AOV 071707
 Nota/RN
 17 ABR 2019
 10:51

 Certifico que esta é a reprodução fiel
 do original que me foi apresentado
 e que autentica:
 Data: / /
 Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e
 Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentica o presente documento digitalizado.

Chave: 124653c5-84d9-4be1-8b94-ef0ac7bb5621




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00183/2014-CPA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA E INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sousa - Rua Coronel José Gomes Desá, 27 - Centro - Sousa - PB, CNPJ n° 08.999.674/0001-53, neste ato representada pelo Prefeito Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto, Brasileira, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Dr. Aprício de Sá, 10 - Térreo - Centro - Sousa - PB, CPF n° 840.499.014-04, Carteira de Identidade n° 1584750 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - JOSÉ FACUNDES DE LIRA, 78 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ n° 08.060.934/0001-20, neste ato representado por Glauber Silva Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Sucupira de Queiroga, 20, Jardins - Sousa - PB, CPF n° 039.923.934-02, Carteira de Identidade n° 1849457 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00020/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 058, de 27 de Dezembro de 2004, Decreto Municipal n° 0259, de 22 de Novembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa destinada a aquisição de equipamento de uso permanente, para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Sousa.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00020/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.833.530,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

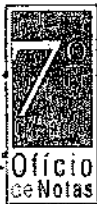
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso VI, Alínea d, da Lei 8.666/93 mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento



AUTENTICAÇÃO

Luis Cálilo Soares

TABELADO

ANÚNCIO Nº

AOV 071708

Natal/RN

17/03/2020

16:31

Código que esta é a reprodução fiel do original com as seguintes características:

A qualificação:

Doc. N.º

Assinado digitalmente por:

Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Clave: c6243411-a4d4-4cb3-9131-877f817a1390



adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto, contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual esta fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, o ORC procederá a nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que haja direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Sousa: 04.122.2002.2004; 04.122.2002.2009; 04.122.2002.2010; 04.121.2002.2015; 04.122.2002.2018; 12.244.1005.2174; 12.361.1005.2023; 12.361.1005.2025; 12.361.1005.2027; 12.361.1005.2031; 12.361.1005.2032; 12.365.1005.2035; 12.366.1005.2036; 08.122.1002.2044; 08.122.1002.2131; 08.122.1002.2133; 08.122.1002.2140; 08.128.1002.2137; 08.243.1002.2042; 08.244.1002.2045; 08.244.1002.2116; 08.331.1002.2142; 15.122.1010.2049; 23.122.1008.2055; 04.122.1008.2058; 20.122.2003.2060; 15.122.1011.2085; 13.122.1107.2093; 10.122.1004.2070; 10.301.1004.2068; 10.301.1004.2069; 10.301.1004.2072; 10.301.1004.2073; 10.301.1004.2074; 10.301.1004.2078; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.302.1004.2082; 10.302.1004.2083; 10.304.1004.2075; Tendo como Elemento de Despesa: 4.4.90.52.01.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter sempre capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não poder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

AOV 071699

17 ABR 2019

18:01

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e real autenticação. Dou fé. Assinado digitalmente por: **Sílvana Brito**.

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado. Chave: **11cb6126-9140-4163-9fe1-31180d6f3155**



objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; e - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro das Comarcas de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sousa - PB, 04 de Abril de 2014.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
RC: 3012589-55PB

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito
040.499.014-00

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
INTERDEGENCIA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA Est. 16.192.333-4
GRUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
039.923.934-02

JOSÉ NEVES MOREIRA

Títular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Celso Lins de Vasconcelos, 44 - 11070-000 - Natal - RN
151.2620-319 - fone: (84) 3271-2370

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Em test. da verdade. Sousa-PB 12/05/2016 11:42:45
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
(2014-00584) D.E.N.º 16, 38 FAREM: R\$ 0,30 F.F.P.º 3,40 ISS: R\$ 0,50
SELO DIGITAL: ADJ03225-19E7, ADJ05226-19E8
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIÃO E OFICIAL

Assinatura Digital 7º Ofício

[Handwritten signatures and initials]

Autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.260
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.260 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 6010 8800 0020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PARA DENTRO DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.060.934/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA		08.999.674/0001-53	22/12/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -	CENTRO		22/12/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sousa		PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30

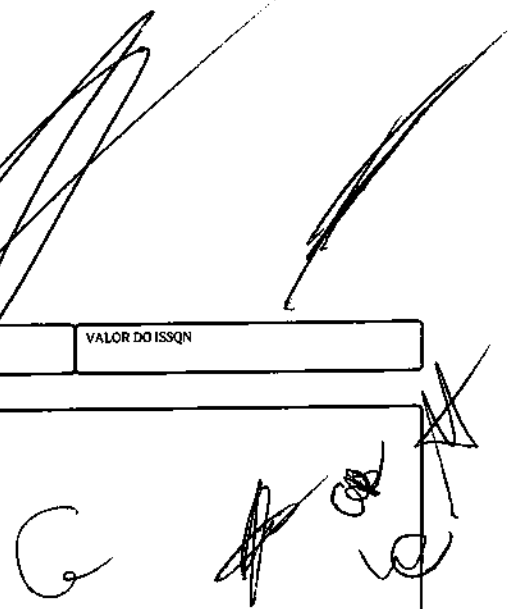
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.657,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.657,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 9.000 BTUS	84151011	0102	5102	CONJ	1,0000	1.657,0000	1.657,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTEN TE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0759-5, C- C- 31.000-X. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIA L DE N 0059-2015.	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.257
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.257 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 5710 8800 0024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PARA DENTRO DO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.060.934/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 08/12/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/12/2015
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:54
MUNICÍPIO Sousa	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

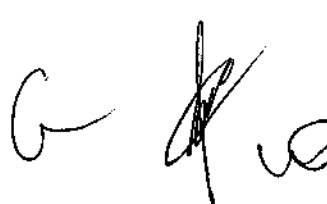
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.390,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.390,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0003	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 18.000 BTUS	84151011	0102	5102	CONJ	1.0000	2.390,0000	2.390,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTEN TE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL DE N 059-2015, DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0759-5, C- C- 31.000-X.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.256
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.256 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 5610 0448 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQ DE TERCEIROS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA		08.999.674/0001-53	01/12/2015
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/12/2015
MUNICÍPIO Sousa	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30	

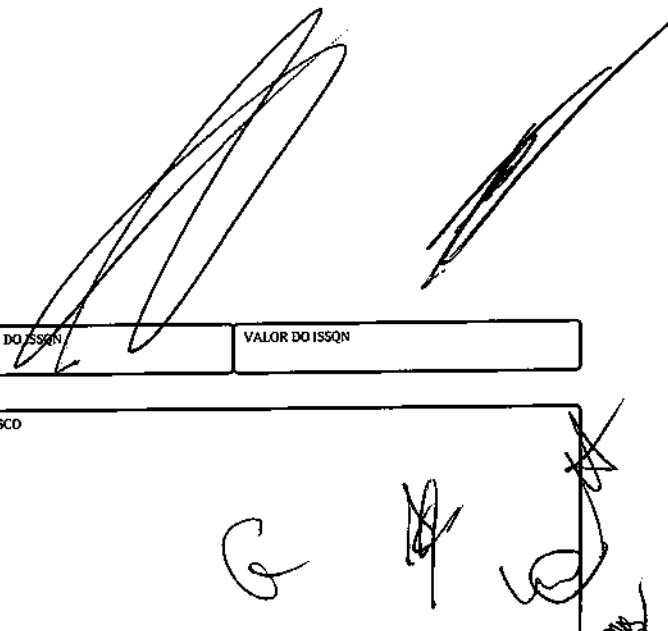
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 170,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00321	VENTILADOR PAREDE 60 CM	84145990	0102	5102	UNID	1,0000	170,0000	170,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX DOS TRIBUTOS DA NOSTA FISCAL 8,45%. REP. PREGÃO PRESENCIAL DE N. 59/2015. MERCADORIA DESTINADA A SEC DE AC AO SOCIAL. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 07 59-5 CONTA CORRENTE 31.000-X Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPELES	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.255
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.255 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 5510 0800 2209 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADO DE TERCEIROS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 01/12/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA			CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2015
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:40
MUNICÍPIO Sousa	FONE/FAX			

FATURA

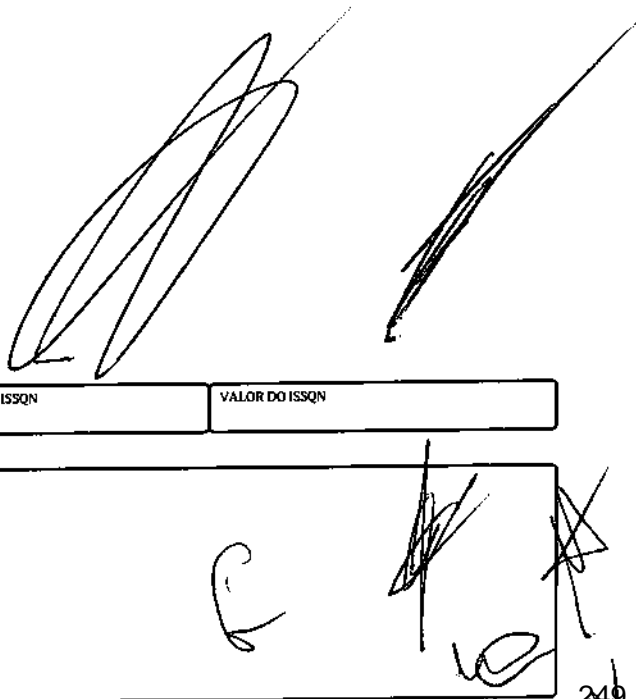
PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.242,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.242,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00232	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L	84186831	0102	5102	UNID	1,0000	2.831,0000	2.831,00					
0027	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	84198190	0102	5102	UNID	1,0000	541,0000	541,00					
0014	FREEZER HORIZONTAL 420 L	84183000	0102	5102	UNID	1,0000	1.870,0000	1.870,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS 8,42% DO VALOR TOTAL DA NOTA. REF PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. MERCADORIA DESTINADA AO DAESA LIMPEZA URBANA. DANDOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0759.5, CONTA 31.000-X. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES ANCIIONAL.	RESERVADO AO FISCO 
--	--

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000.000.254
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.000.254 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 5410 0800 2201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADQ DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.060.934/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 01/12/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2015
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:40
MUNICÍPIO Sousa	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

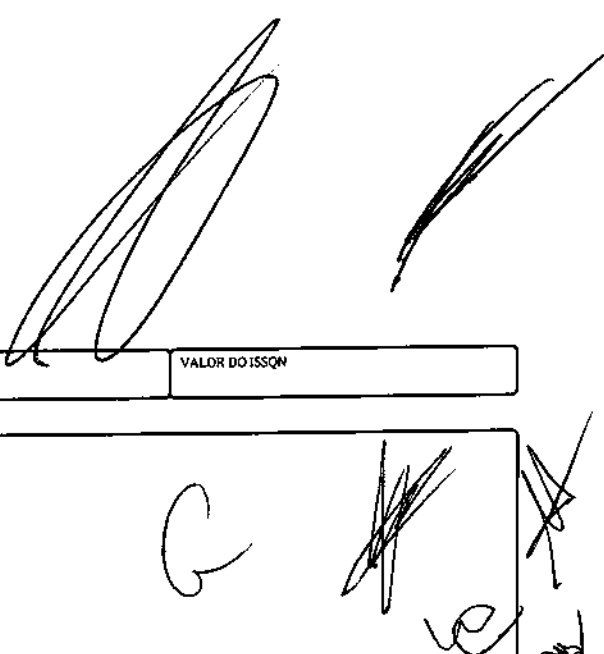
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.560,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.560,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0003	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP 18.000 BTUS	84151011	0102	5102	CONJ	4.0000	2.390,0000	9.560,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS 8,42% DO VALOR TOTAL DA NOTA. REF PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. MERCADORIA A FUNDACAO MUNICIPAL E CULTURA. DANDOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0759.5. CONTA 31.000-X. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES ANCIIONAL.	RESERVADO AO FISCO 
---	--

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.253
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP RUA RAIMUNDO PEREIRA, 60 - - JARDIM SORRILANDIA I, Sousa, PB - CEP: 58805150 - Fone/Fax: 8335212621	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.253 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1208 0609 3400 0120 5500 1000 0002 5310 0800 2204 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.ADQ DE TERCEIROS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150020024382 - 01/12/2015 16:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRUB.	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 08.999.674/0001-53	DATA DA EMISSÃO 01/12/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2015
ENDEREÇO RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:40
MUNICÍPIO Sousa	PONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

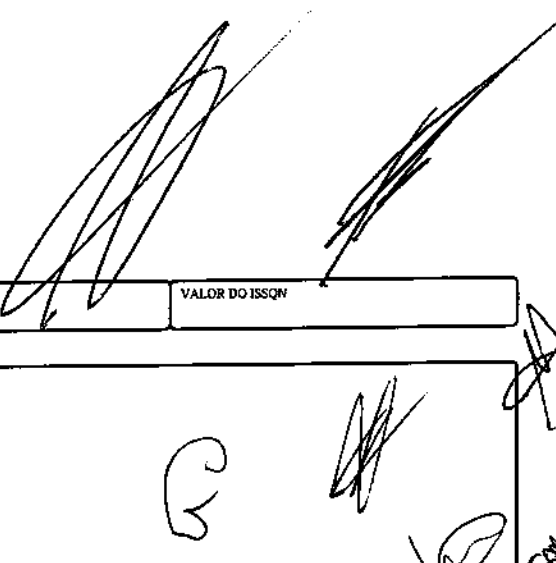
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.080,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.080,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	AR CONDICIONADO TIPO SPIT CAP DE 12.000 BTUS	84151011	0102	5102	CONJ	1,0000	1.795,0000	1.795,00					
00567	BIRO EM L	94033000	0102	5102	UNID	1,0000	714,0000	714,00					
00601	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	94013090	0102	5102	UNID	1,0000	442,0000	442,00					
00567	BIRO COM 02 GAVETAS	94033000	0102	5102	UNID	1,0000	434,0000	434,00					
00607	CADEIRA FIXA ESTOFADA	87131000	0102	5102	UNID	8,0000	119,0000	952,00					
00601	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	94013090	0102	5102	UNID	1,0000	299,0000	299,00					
00567	MESA REUNIAO PEQUENA	94033000	0102	5102	UNID	2,0000	450,0000	900,00					
0012	BEBEDOURO GELACUA GARRAFÃO DE 20 L	84186931	0102	5102	UNID	1,0000	544,0000	544,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS 8,42% DO VALOR TOTAL DA NOTA. REF PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0759.5, CONTA 31.000-X. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES ANCIIONAL.	RESERVADO AO FISCO 



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AOY 083538
31 MAI 2019
16:37

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Brito

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **737c86ce-81de-431f-bb60-6db907be384b**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: **8309026230036287211Z**
INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
 CNPJ/CPF:
08060934000120
 NOME FANTASIA:
IMPRESS
 Para estabelecer-se na:
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA I,SOUSA/PB - 58805150
 Com Atividade Principal de:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9225	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801078	PROCESSO 1501650400	
EMISSÃO 23/09/2015 11:44:49		CONFERIDO
 Antonio Petrus L. de Andrade FISCAL DE TRIBUTOS Matrícula: 11.061-2 Fiscal de Tributos		 Jose Rosa Vieira Neto Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Esta alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Matrícula: 4853-4

[Handwritten signatures and scribbles]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

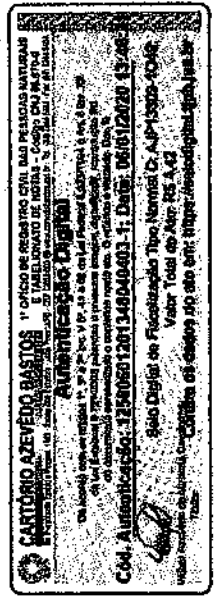
Concedido a: 4831272715240253391B
 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
 CNPJ/CPF:
 09060934000120
 NOME FANTASIA:
 IMPRESS
 Para estabelecer-se na:
 R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA 1,SOUSA/PB - 58805150

Com Atividade Principal de:
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9225	VALIDADE 30/06/2020	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD ATIVIDADE 0801078	PROCESSO 1701036023	
EMISSÃO 06/01/2020 11:51:58 Fiscal de Tributos FISCALIAÇÃO DE TRIBUTOS		CONFERIDO Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

ALENCAR CONTABILIDADE

Serviços de Contabilidade em Geral
Rua Pedro I, n.º 48 - Bairro - Estação
Sousa - Paraíba
CEP: 58.803-380
CNPJ: 02.735.056/0001-10

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

Eu, **Francisco de Assis Alencar da Costa**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no C.R.C PB sob o n.º 5.905/7, portador da cédula de Identidade n.º 1.304.441 -SSP/PB e C.P.F. n.º 602.403.004-59, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa a Rua D. Pedro I, m.º 48 - Bairro Estação.

Declaro, para fazer provas junto a órgãos públicos e privados que a Empresa: **INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, localizado a Rua Raimundo Pereira de Oliveira n.º 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP: 58.805-150, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica de n.º **08.060.934/0001-20**, se enquadra na condição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual - MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. E de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da LC 123, de 14/12/2006 e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores. Tanto no âmbito da Junta Comercial do Estado Paraíba, como também, na Receita Federal do Brasil.

Pela presente declaração, afirmo que os dados são a prova da verdade.

Validade desta Declaração: 31 de Dezembro de 2020.

Sousa-PB, 09 de Janeiro de 2020.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

OFÍCIO
SOUSA-PB

Glauber S. Queiroga de Sousa
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADORA
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934-02

Francisco de Assis Alencar da Costa
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTADOR
CRC-PB: 5.905-0/7
CPF: 602.403.004-59

Francisco de Assis Alencar da Costa
TC CRC/PB Nº 5905/0-7
CPF: 602.403.004-59

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Sól. Plínio Henrique Rodrigues
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa - Paraíba
CEP: 58800-330 - Fone: (83) 3321-2000

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Em test. da verdade. Sousa-PB 10/01/2020 10:24:59

JOSÉ WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
C2220-00048-1END-105-20-04 FARENSE Nº 0,60 FERNANDES Nº 0,62
SALA Digital: 105-20-04-589, ANEXO 04-589

Confira a autenticidade em <https://selodigital.trib.jus.br>

José Walter da Silva Cesarino Junior
Escrevente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU de 170-3

Autenticação Digital
De acordo com as regras 171 e 174, V.º 11 e 12 da Lei Processual nº 13.105/2015 e Art. 3º, Inc. III da Lei Estadual 5743/2008, rubrica e presença legítima (digital, impressa ou falada) do declarante autenticado e conforme necessário, (1 rubrica eletrônica, 01/1)

Cód. Autenticação: 12581091201423470057-1; Data: 10/01/2020 14:38

Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal-C: A1Q8M61-39GM
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib.jus.br>



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP			Protocolo: PBC2000758386	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25800004237	CNPJ 08.060.934/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2011	Início de Atividade 04/10/2011	
Endereço Completo Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Nº 60, TERREO Jardim Sorilândia I - Sousa/PB - CEP 58805-150				
Objeto O OBJETO SERÁ: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, M SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDOTOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular				
Nome GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	CPF 039.923.934-02	Administrador S.	Início do Mandato 04/10/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador				
Nome GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	CPF 039.923.934-02	Início do Mandato 04/10/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento			Situação	
Data 26/03/2019	Número 20190191015	Atos/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 21/01/2020, às 09:28:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 09UGOBG9.



PBC2000758386

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP Portadora do CNPJ 08.060.934/0001-20 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2000763412
NIRE (Sede) 25600004237	CNPJ 08.060.934/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2011	Início de Atividade 04/10/2011
Endereço Completo RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº60, TERREO, Jardim Sorilândia I - Sousa/PB - CEP58805150			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20190191015	26/03/2019	BALANÇO
223	20180085301	19/03/2018	BALANÇO
002	20170366332	26/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170106063	27/03/2017	BALANÇO
002	20160684129	29/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160107725	28/03/2016	BALANÇO
002	20150399553	03/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150084390	20/03/2015	BALANÇO
223	20140384146	21/03/2014	BALANÇO
223	20130095060	22/03/2013	BALANÇO
091	25600004237	14/01/2013	TRANSFORMAÇÃO
307	20121014215	15/10/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120682125	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25200561805	04/10/2011	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2020, às 10:16:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NYU2QPUM.

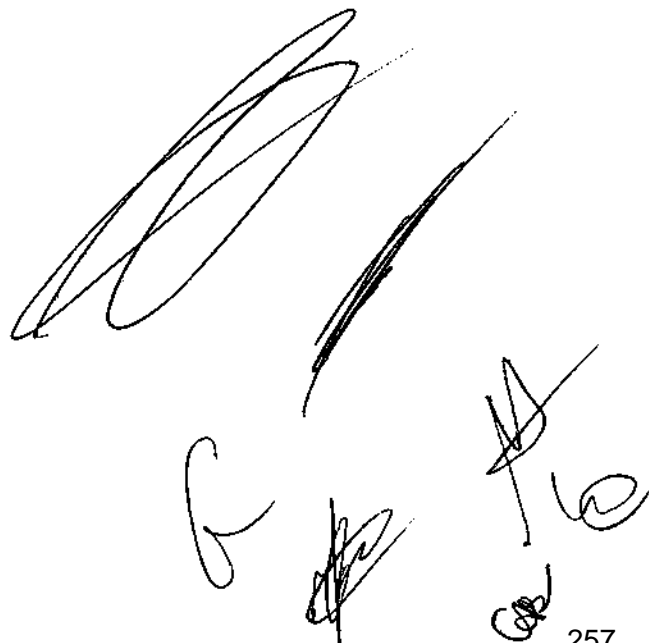


PBC2000763412

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

BALANÇO

2018

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are approximately six distinct marks, including a large, stylized signature and several smaller initials.



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



TABUADO

AOV 069711
Natal/RN
04 ABR 2019
12:48

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que autentico.
Dois 02.
Assinado digitalmente por:
Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: 20e84c80-d1ed-453f-90af-20e3936a9278



FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 81 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 81 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico, com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Endereço : RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA I
C.E.P. : 58805-150
Cidade : SOUSA / PB

Registrado na JUCEP - PB
sob nº 26600004237

Arquivado em 04/10/2011

Inscrição Estadual nº 161923534
C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2018

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Francisco de Assis Alencar da Costa
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 802.403.063-66 R.G.: 1304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00590507

Glauber Silva Queiroga de Sousa
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.923.934-02 R.G.: 1644457

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITORIO REGIONAL DE SOUSA
Termo de Autenticação 18002758
O presente termo, por meio eletrônico e contendo, sob pena de nulidade com a legislação em vigor em sua base de abertura e autenticação.
SOUSA
10/03/2019
MARGARETE DE SA QUEIROGA
RESP. PELA ESCRITORIO REGIONAL

ALENCAR CONTABILIDADE 18/03/2019 16:53:32

INTELIGÊNCIA
Página 1 / 258
de 1 Frotas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018.**INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

0048

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILÂNDIA I CEP : 58805-150

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 161923534

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 04/10/2011

Nº do Registro: 25600004237

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS**

VENDAS DE MERCADORIAS

3.378.355,01

VENDAS PRODS. FABRICADOS

653.435,86

4.031.790,87

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

117.100,00

117.100,00

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS**

VENDAS DEVOLVIDAS

396.895,26

396.895,26

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.751.995,61

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

1.888.431,80

1.888.431,80

(=) Lucro Bruto

1.863.563,81

(+) Receitas Operacionais**RECEITAS FINANCEIRAS**

BONIFICAÇÕES S/COMPRAS

1.734,45

1.734,45

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

ALENCAR CONTABILIDADE 21/03/2019 08:50:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB N° 20190191015.
 PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901346032. NIRE: 25600004237.
 INTELEGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

INTELEGÊNCIA
 Página 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

0048

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILÂNDIA I CEP : 58805-150
SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 08.080.934/0001-20

Inscrição Estadual: 161923534

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 04/10/2011

Nº do Registro: 25600004237

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 3

SALARIOS	56.033,70	
FERIAS	1.333,33	
13º SALARIO	5.079,00	
FGTS	5.746,32	68.192,35
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	6.756,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.200,00	
PRO-LABORE	60.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	3.871,65	73.827,65
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	49.364,70	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	3.286,08	
TAXAS ESTADUAIS	2.127,81	
TAXAS MUNICIPAIS	206,72	
SIMPLES	397.739,38	452.724,69
DESPESAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	511,20	
DESPESAS COM CARTORIO	1.620,55	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	4.288,40	
DESPESAS GERAIS	22.861,92	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	10.081,56	
CORREIOS E POSTAGENS	3.397,15	
SEGUROS	5.291,37	48.052,15
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	121,12	

ALENCAR CONTABILIDADE 21/03/2019 08:50:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB Nº 20190191015.
 PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901346032. NIRE: 25600004237.
 INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

INTELEGÊNCIA
 Página 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP		0048
RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150 SOUSA / PB		
CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20	Inscrição Estadual: 161923534	
Local de Registro: JUCEP - PB	Data do Registro: 04/10/2011	Nº do Registro: 25600004237
Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018		FOLHA: 4
JUROS PASSIVOS	3.425,30	3.546,42
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro.		1.218.955,00
(-) Despesas Não Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	149,32	
MULTAS DE MORA	51,06	200,38
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		1.218.754,62
(-) Participações		
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	146.250,55	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.072.504,07

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 81 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 19/003275-8, em 20/03/2019.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2018

Francisco de Assis Alencar da Costa
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
 C.R.C. :PB-PB0090507

Francisco de Assis Alencar da Costa
 TC CRC/PB Nº 590510-7
 CPF 602 403 004 59

Gláuber Silva Queiroga de Sousa
GLÁUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :039.923.934-02
 R.G. :1849457

ALENCAR CONTABILIDADE 21/03/2019 08:50:36



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB Nº 20190191015.
 PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901346037. NIRE: 25600004237.
 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
 Página 1

BALANÇO PATRIMONIAL**INTELIgENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

0048

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP: 58805-150

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 161923534

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 04/10/2011

Nº do Registro : 25600004237

Folha : 5

Balanco	31/12/2017	31/12/2018
	Valor	Valor
ATIVO	3.097.940,51 D	4.470.249,21 D
CIRCULANTE	3.097.940,51 D	4.427.660,99 D
DISPONIVEL	3.031.422,87 D	4.390.769,49 D
CAIXA	3.031.422,87 D	4.390.769,49 D
CAIXA MATRIZ	3.031.422,87 D	4.390.769,49 D
CREDITOS	0,00	19.620,00 D
CLIENTES	0,00	19.620,00 D
CLIENTES GERAIS	0,00	19.620,00 D
ESTOQUES	66.517,64 D	17.271,50 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	66.517,64 D	17.271,50 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	62.543,37 D	17.271,50 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS E ACESSORIAS	3.974,27 D	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	42.588,22 D
IMOBILIZADO	0,00	42.588,22 D
IMOBILIZADO EM USO	0,00	46.459,87 D
VEICULOS	0,00	46.459,87 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	0,00	3.871,65 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	0,00	3.871,65 C
PASSIVO	3.097.940,51 C	4.470.249,21 C
CIRCULANTE	9.713,81 C	309.518,44 C
FORNECEDORES GERAIS	0,00	247.872,15 C
FORNECEDORES	0,00	247.872,15 C
MARTINS COM. E SERVICOS DE DISTRIB. S.A.	0,00	5.044,30 C
GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELETROD.LTDA	0,00	54.773,48 C
LATINA ELETRODOMESTICOS S/A	0,00	1.115,97 C
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	21.539,56 C
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL	0,00	149.935,00 C
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA	0,00	4.781,68 C
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.120,16 C
NOVENTA S/A	0,00	9.562,00 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.231,25 C	986,57 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.231,25 C	986,57 C
INSS A RECOLHER	2.231,25 C	986,57 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.482,56 C	60.659,72 C

ALENCAR CONTABILIDADE 22/03/2019 10:47:44



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB N° 20190191015.
 PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901346032. NIRE: 25600004237.
 INTELIgENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

INTELIgENCIA
 Página 1

BALANÇO PATRIMONIAL**INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

0048

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I CEP : 58805-150

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 161923534

Local de Registro : JUCEP - PB

Data do Registro : 04/10/2011

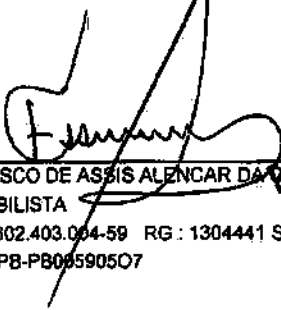
Nº do Registro : 25600004237

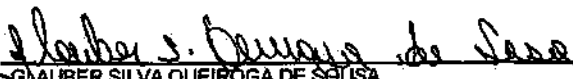
Folha : 6

Balanco	31/12/2017	31/12/2018
	Valor	Valor
IMPOSTOS A RECOLHER	7.482,56 C	60.659,72 C
SIMPLES A RECOLHER	7.117,44 C	60.659,72 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	365,12 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	3.088.226,70 C	4.160.730,77 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	80.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.008.226,70 C	4.080.730,77 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.008.226,70 C	4.080.730,77 C
LUCRO NO EXERCICIO	458.330,96 C	1.072.504,07 C
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ANTERIOR	2.549.895,74 C	3.008.226,70 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 81 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 19/003275-8, em 20/03/2019.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2018


FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
C.P.F. : 802.403.004-59 RG : 1304441 SSP/PB
C.R.C. : PB-PB06590507


GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F. : 039.923.934-02
R.G. : 1849497

ALENCAR CONTABILIDADE 21/03/2019 08:54:27



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB Nº 20190191015.
PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901346032 NIRE: 25600004237.
INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

INTELEGÊNCIA
Página 1

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILÂNDIA I - CEP : 58805-150

SOUSA / PB

CNPJ: 08.080.934/0001-20

I.E.: 161923534

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 04/10/2011

Nº do Registro: 25600004237

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.427.660,99}{309.518,44} \quad \text{ILG : } 14,30500$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{4.427.660,99}{309.518,44} \quad \text{ILC : } 14,30500$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{4.410.389,49}{309.518,44} \quad \text{ILS : } 14,24920$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{4.390.769,49}{309.518,44} \quad \text{ILI : } 14,18581$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{4.470.249,21}{309.518,44} \quad \text{ISG : } 14,44259$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{309.518,44}{4.470.249,21} \quad \text{IEG : } 0,06924$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{309.518,44}{4.160.730,77} \quad \text{ICT : } 0,07439$$



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2019 10:29 SOB Nº 20190191015.
 PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901346032. NIRE: 25600004237.
 INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

INTELEGÊNCIA
 Página 1

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA | - CEP : 58805-150

SOUSA / PB

CNPJ: 08.060.934/0001-20

I.E.: 161923534

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 04/10/2011

Nº do Registro: 25600004237

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

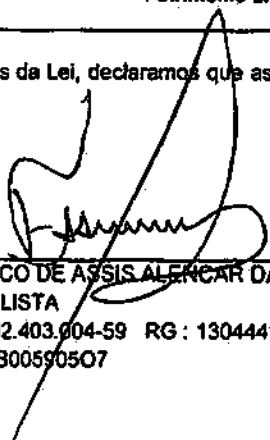
FOLHA : 0008

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{42.588,22}{4.160.730,77}$	IGI :	0,01024
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA

CONTABILISTA

C.P.F. :602.403.004-59 RG : 1304441

C.R.C. :PB00590507

Francisco de Assis Alencar da Costa
TC Cont. PB nº 5905/07-7
CPF: 602.403.004-59



GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

EMPRESARIO

C.P.F. :039.923.934-02

R.G. :1849457



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB Nº 20190191015.
PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901346032. NIRE: 25600004237.
INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

INTELEGÊNCIA
Página 1

NOTAS EXPLICATIVAS

INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

FOLHA: 9

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILÂNDIA I - CEP: 58805-150

SOUSA / PB

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 161923534

Local de Registro: JUCEP - PB

Data de Registro: 04/10/2011

Nº do Registro: 25600004237

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. (VALORES EXPRESSOS EM REAIS R\$).****1 - CONTEXTO OPERACIONAL.**

A empresa: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial), com sede comercial localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Térreo, Bairro - Jardim Sorrilândia I, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba. CEP - 58.805-150. Suas atividades compreendem: Comércio Varejista de Artigos de Armário, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

II - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei 11.941/09, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seguindo os princípios de contabilidade emanados do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução nº 750/93 E Resolução nº 1.282/10.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social. As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB Nº 20190191015.
 PROTOCOLO: 190191015 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901346032. NIRE: 25600004237.
 INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesin.pb.gov.br

INTELEGÊNCIA
 Página 1

NOTAS EXPLICATIVAS

INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

FOLHA: 10

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 80 - TERREO - JARDIM SORRILÂNDIA I - CEP: 58805-150

SOUSA / PB

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 161923534

Local de Registro: JUCEP - PB

Data de Registro: 04/10/2011

Nº do Registro: 25600004237

A) - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são apresentados em Reais a qual é a moeda funcional da empresa.

B) - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

Incluem dinheiro em caixa, depósito bancários á vista, representando as disponibilidades totais da empresa. Totalizando no final do exercício uma quantia de **RS 4.390.769,49 - (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

C) IMOBILIZADO.

O Ativo Imobilizado constante no Balanço no valor de **RS 46.459,87**, referente a compra de VEÍCULO, teve um depreciação no valor de **RS 3.871,65**, totalizando no final do exercício em 31/12/2018, um valor **R \$ 42.588,22 - (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

D) - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: Demonstração por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos.

E) - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: É composto pelo Capital Social no valor de **RS 80.000,00 - (OITENTA MIL REAIS)**, integralizado em moeda corrente do nosso país, dividido em quotas no valor nominal de **RS 1,00(UM REAL)**, cada uma. E Lucro no Exercício e Acumulados no total de **RS 4.080.730,77 - (QUATRO MILHÕES, OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

F) - A empresa é OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, no ano de 2018, portanto, pagou os seus tributos através do DAS unificado mensalmente, sendo o mesmo emitido pelo PGDAS da Receita Feral do Brasil, encerrado o exercício financeiro na faixa da alíquota de 9,12%. Passando a ser tributada a partir **de 01/01/2019, para o Regime de Tributação: LUCRO PRESUMIDO.**

G) - APURAÇÃO DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de **COMPETÊNCIA**. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

H) - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA. O saldo de disponibilidades no início do período era de **RS 3.031.422,87 - (TRÊS MILHÕES, TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, com o aumento de disponibilidade do período no valor de **RS 1.359.346,62 - (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, ao final do exercício as disponibilidades totalizaram a quantia de **RS 4.390.769,49 - (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB Nº 20190191015.
 PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901346032. NIRE: 25600004237.
 INTELEGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

INTELEGÊNCIA
 Página 1

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 11

INTELEGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I - CEP : 58805-150

SOUSA / PB

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Local de Registro: JUCEP - PB

Inscrição Estadual: 161923534

Data de Registro: 04/10/2011

Nº do Registro: 25600004237

Sousa (PB), 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Glauber S. Queiroga de Sousa
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESÁRIO - CPF - Nº 039.923.934-02 R.G. 1849457

Francisco de Assis Alencar da Costa
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
CONTABILISTA
CPF Nº 602.403.004-59 RG: 1.304.441
CRC PB- PB00590507.

Francisco de Assis Alencar da Costa
TC CRC PB Nº 590510-7
CPF 602 403 004 59



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 10:29 SOB Nº 20190191015.
PROTOCOLO: 190191015 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901346032. NIRE: 25600004237.
INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/03/2019
www.redesim.pb.gov.br

INTELEGÊNCIA
Página /



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



TABUÃO

Autenticação

AOV 069712

Nacional

04 ABR 2019

12:48

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico:

Doc 16

Assinado digitalmente por:

Silvana 2018

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 932/1994 e

Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 4b712c50-8b9a-4f61-bedb-f9139c412d0e



FOLHA: 81

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 81 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 81 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Endereço : RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO
Bairro : JARDIM SORRILANDIA I
C.E.P. : 58805-150
Cidade : SOUSA / PB

Registrado na JUCEP - PB
sob nº 26800004237

Arquivado em 04/10/2011

Inscrição Estadual nº 161923534
C.N.P.J. nº 08.080.834/0001-20

Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2018

Francisco de Assis Alencar da Costa
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
Contabilista
C.P.F.: 802.493.004-89 R.G.: 3304441 SSP/PB
C.R.C.: PB-800680507

Gláuber Silva Queiroga de Sousa
GLÁUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.923.634-02 R.G.: 1849457

Assinatura Digital - Natal/RN
Ofício de Notas - Natal/RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TÁBUA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CADERNO CMJ 06.870-9
 Rua José de Azevedo, 110 - São José - Fortaleza - CE - CEP: 61.010-000 - Fone: (85) 3101.1111 - Fax: (85) 3101.1111

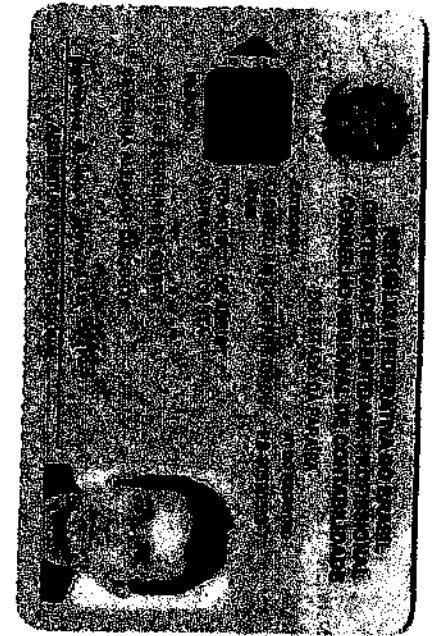
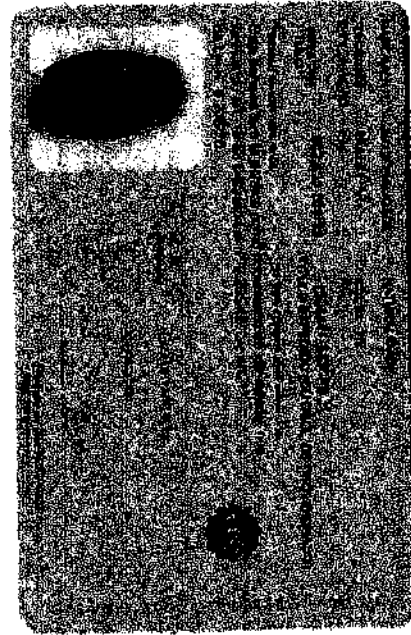
Autenticação Digital

De acordo com as normas C. 7.477, CC. V.P., art. 4º da Lei Federal 6.032/74 e art. 6º da Lei Estadual 8.724/2008, autenticado a seguinte escritura digital, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Federal 11.241/2005, em 12/03/2020, às 17:31:00.

Cod. Autenticação: 12588908191205440105-1; Data: 09/08/2019 12:09

Seu Digital de Fecização Tipo Normal C: AX00163-01000
 Valor Total do At: R\$ 3,42

Validar Autenticação de Matrícula em: <http://www.cartorioazvedobastos.com.br>
 Confira os dados do ato em: <http://www.cartorioazvedobastos.com.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

06/01/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
REGISTRO.....	: PB-005905/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 602.403.004-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/01/2020 as 11:11:27.

Válido até: 05/04/2020.

Código de Controle: 499058.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

INSTALAÇÕES

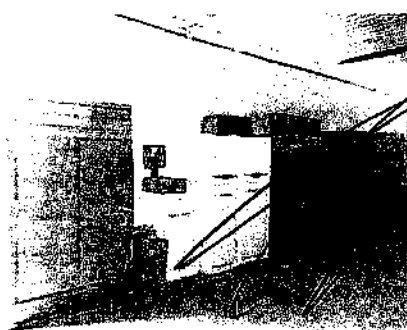
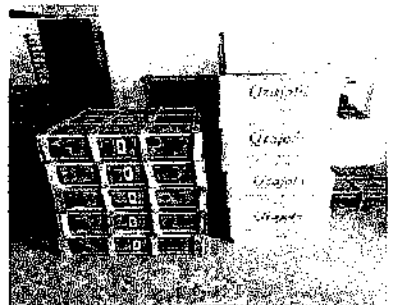
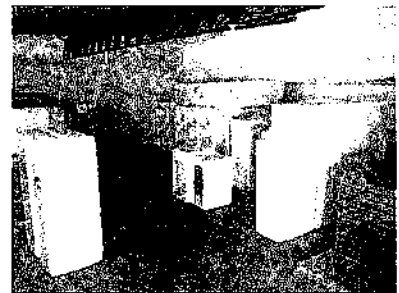
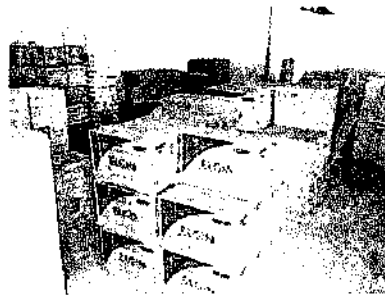
DA

EMPRESA

Inteligência

Comércio de Equipamentos e Serviços

INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA RAIMUNDO PERSIRA DE OLIVEIRA N° 60, BAIRRO JARDIM SORRILÂNDIA I, CEP: 59.805-150, SOUSA - PE
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc. Estadual: 16.192.353-8
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel/Fax: (83) 3521 - 2621 - CKL: (83) 99980.0101



Handwritten signature or initials.

INTELIGÊNCIA
Página 1

Inteligência

Comercio de Equipamentos e Serviços

INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS KIRELL EPP
RUA RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORILÂNDIA I, CEP: 58.805-150, SOUSA - PB
CNPJ: 08.060.934/0001-20 Insc. Estadual: 16.192.353-8
email: inteligencia.rep@gmail.com - Tel./Fax: (83) 3521 - 2621 - CKL: (83) 99980.0101

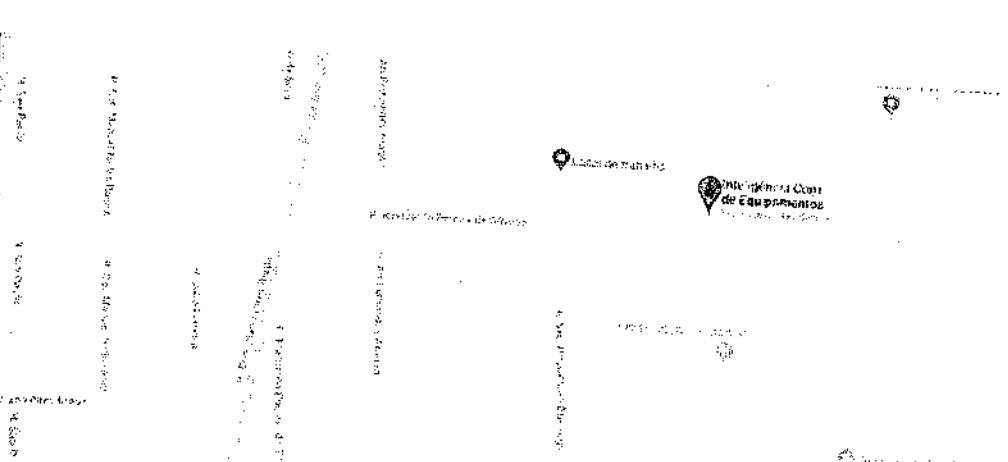


[Handwritten signatures and scribbles]

Localização da Empresa no Google



R. Raimundo Pinheiro de Oliveira, 50 - Jardim Sorrisândia, Sousa - PB, 58805-150
 (83) 3521-2381
 Aberto agora 08:00 - 17:00
 Reservas para esta empresa
 Adicionar etiqueta
 SUSCRIÇÃO GOOGLE



Área de Relevante Interesse Ecológico

AREIA

ANGELIM

ANDRE GADELHA

Colégio Cônego José Viana

AGÊNCIA COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Casa

ESTACAO

SÃO JOSÉ

MARIA RAQUEL

FREI DAMIAO

Inteligência Com de Equipamentos

JARDIM BRASLIA

JARDIM IRACEMA

BELA VISTA

Rod. Gov. A.

JARDIM SORRI LÂNDIA

MUTIRÃO

Universidade Federal de Campina Grande

SOUSA

Google

Dados do mapa ©2018 Google Brasil Termos Enviar feedback

Handwritten signatures and scribbles